

# Atos Oficiais

## Decreto

Nº 425/2018

**DECRETO Nº 0425, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

***"Define utilização da área Pública Municipal compreendida como sendo "Campo de Futebol" localizado o Povoado Fazendinha, Município de Angical e dá outras providências."***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Define e determina a área pública compreendida como sendo o Campo de Futebol, localizado no Povoado de Fazendinha, com área de 9.940 m<sup>2</sup> (nove mil, novecentos e quarenta metros quadrados), para utilização exclusiva de uso do povo, na forma regulamentada pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

**Parágrafo único.** A área pública que trata este decreto é popularmente conhecida como "Campo de Futebol Joaquim Dias Moreira".

**Art. 2º** É vedada a utilização diversa da prática de esporte específica no Campo de Futebol que trata o artigo 1º acima.

**Art. 3º** É vedada a venda de bebida alcoólica dentro da área pública que trata este decreto.

**Art. 4º** É vedado uso de som automotivo dentro da área pública que trata este decreto.

**Art. 5º** A infração aos dispositivos que trata os artigos 2º e 3º deste decreto, sujeita ao infrator as penalidades previstas no Código de Posturas do Município de Angical (Lei Complementar nº 007, de 01 de Novembro de 2017).

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, 19 de janeiro de 2018.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

